EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO VENDELINO/RS

**INDICAÇÃO N° 06/2019**

**DILMAR PATZLAFF**, vereador do MDB com assento nesse Legislativo Municipal, no uso de suas prerrogativas legais constantes no artigo 164 do Regimento Interno, vem perante essa Colenda Câmara de Vereadores, apresentar a seguinte Proposição, em forma de **INDICAÇÃO** que requer seja remetida ao Executivo Municipal para a adoção das providências nessa indicadas:

Sugere e solicita ao Executivo Municipal para que encaminhe um Projeto de Lei ao Legislativo a fim de denominar como: Estrada Paulo Griebler, a estrada que inicia no entroncamento da estrada da Piedade, tendo como ponto de referência a propriedade de Volnei Bianchini, seguindo até alcançar os limites/divisa com o Município de Alto Feliz/RS.

A presente justificativa se dá como forma de homenagear a memória de PAULO GRIEBLER, visto que foi Vereador do Município de São Vendelino nos anos de 1993 a 1996, além do grande envolvimento que sempre obteve com a comunidade, seja via mutirões ou reuniões.

Por todo o exposto, solicita o atendimento do pedido aqui indicado como forma de homenagem póstuma desse cidadão sãovendelinense.

São Vendelino, 18 de março de 2019.

 **DILMAR PATZLAFF**

 **VEREADOR DO MDB**

**APOIADORES**

**VANDUIR SPIASSI PAULO WERNER TIAGO LUIZ FRITZEN**

**VEREADOR MDB VEREADOR MDB VEREADOR MDB**

**JOSÉ MAGERL JOSÉ ADAIR CHRIST**

**VEREADOR PTB VEREADOR PP**